



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 105/2024

TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA N° 058/2024 QUE NOMEAVA MONITOR

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a Portaria n° 058/2024 que nomeava o senhor Gabriel Bispar Correa, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR, Classe A, Padrão 5, carga horária de 40 horas semanais, regime estatutário, na forma da Lei Municipal n° 2.630/05, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação de classificação final n° 07/2023, tendo logrado a 12ª classificação, por desistência, conforme documento em anexo.

Lavras do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Diego Amaral Afonso
Secretário de Administração